

# EMENDA À DESPESA Nº 045/2023

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2024

PMG-ES  
Fis 465  
Planejamento

## INCLUSÃO

**Vereador**

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL

**APROVADO**

Em 04 / 12 / 2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

**Órgão**

Código Descrição

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Subfunção Programa

10 301 0033

**Projeto e Atividade**

1.027 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

**Elemento da Despesa**

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
(SUB-AÇÃO – 0005)

**Valor**

35.665,63

## CANCELAMENTO

**Órgão**

Código Descrição

600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 121 0033

**Projeto e Atividade**

2.160 – EMENDAS IMPOSITIVAS DO PODER LEGISLATIVO

**Elemento da Despesa**

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**Valor**

35.665,63



## JUSTIFICATIVA

PMG-ES

Fis

1166

Planejamento

A utilização de espaços públicos ao ar livre para a prática de atividades físicas recorrentes, também geram benefícios como a diminuição da incidência de doenças passíveis de prevenção, menor estresse e mais disposição para lidar com as atividades cotidianas.

Nesse sentido, pode-se perceber grandes melhorias no que tange a saúde mental, emocional e psíquica, por propiciar momentos de leveza, lazer e bem estar.

Desta forma, solicito de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024, com destinação exclusiva para **OBRAS E INSTALAÇÕES DAS ACADEMIAS DE SAÚDE** através da SECRETARIA SAÚDE.

